

CONTRATO N°.012/2018 - Livro 01 - Folhas N° 023 a 024

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

CONTRATADA:

RAFAEL ANTONIO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 92.443.090/0001-00, estabelecida na Estrada Vicinal Abilio Augusto Correa , n° 703 – Machados – Araraquara - São Paulo - SP.

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de banco de concreto para pontos de ônibus.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, pela confecção de 50 (cinquenta) banco de concreto para pontos de ônibus.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de 17/05/2018 16/09/2018.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.3.3.90.30.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N°. 127/2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Fornecer os bancos de concreto pelo período acima identificado.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado todo mês, de acordo com a necessidade dos bancos, através de Nota Fiscal e respectivos documentos de entrega dos mesmos.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 15 de Maio de 2.018.

**CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

RAFAEL ANTONIO LOPES ME

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____